

Edital n.º NUD/94157/2022/CMP

Adolfo Manuel dos Santos Marques de Sousa, Diretor Municipal da Presidência, nos termos conjugados do n.º 1 e n.º 2 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, do artigo 25.º, com a leitura conferida pelo n.º 2 do artigo 57.º, ambos do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, na sua redação em vigor, ao abrigo da competência delegada através da Ordem de Serviço n.º NUD/605623/2021/CMP, de 25 de novembro, torna pública a **classificação do conjunto de interesse municipal Cine-Teatro Vale Formoso e Grupo de Moradias**, conjunto delimitado pela Rua de S. Dinis, 896 a 944, Rua do Capitão Pombeiro, 217, e Rua de Cunha Júnior, na Freguesia de Paranhos, Concelho e Distrito do Porto, conforme delimitação constante na planta anexa.

Mais faz saber, que o referido conjunto representa para o município do Porto um valor cultural de significado relevante, uma vez que se configura através da sua escala, da sua linguagem moderna e conteúdos programáticos, como um dos equipamentos urbanos de proximidade de maior notabilidade social, enquanto exemplar do cinema de bairro promovido na época do Estado Novo.

Expressão construída do diálogo estabelecido entre a disciplina regimental do Estado Novo e a articulação da arquitetura e do urbanismo, o *Cine-Teatro Vale Formoso e Grupo de Moradias* reflete o inusitado urbano da sua presença e escala, numa área do território outrora estruturada em caminhos secundários sobre terrenos de lavradio, singelas casas de lavrador ou de operários, e uma antiga fábrica de refinação de açúcar. Nailharga da antiga estrada de saída para a Póvoa, este equipamento modernizou e alterou socioculturalmente esta área, proporcionando a franca alteração do seu carácter ruralizado. A sua arquitetura, reflexo dos condicionalismos então impostos, mas também das volumetrias que se articulam com a envolvente, modificou a paisagem humanizada, criando uma amplidão de espaço e uma presença com significado de lugar.

Cidade tradicionalmente aberta à democratização da arte, a presença do *Cine-Teatro Vale Formoso* nesta área do território, aproximou a 7ª Arte das suas freguesias periféricas, dotando-as de um edifício de arquitetura monumental, moderno e de grande capacidade em sala, concorrencial com as melhores casas então existentes no centro da urbe. A sua arquitetura e a sua programação alimentaram o acontecimento social e cinéfilo da “ida ao cinema”, ato gerador de afetos que resultaram numa memória coletiva inserida na história do cinema da cidade do Porto.

A classificação do *Cine-Teatro Vale Formoso e Grupo de Moradias* representa uma mais-valia, enquanto testemunho que ilustra os conceitos socioculturais e políticos da década de 40 do século XX português que, ultrapassando a escala de cinema de bairro, adquiriu presença na memória coletiva portuense. Esta classificação tem, assim, plena justificação fundamentada na sua autenticidade e exemplaridade, de artefacto arquitetónico de época que mantém a sua matriz projetual, e pela memória coletiva que transporta nas suas volumetrias.

Nos termos do n.º 2 do artigo 94.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, foi obtida a concordância da Direção-Geral do Património Cultural, e cumpridos os procedimentos de audiência prévia dos interessados, previstos no artigo 25.º e seguintes, com a leitura conferida pelo n.º 2 do artigo 57.º, todos do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, na sua redação em vigor.

E para constar se mandou lavrar este Edital que vai ser afixado no Gabinete do Município, publicado no Boletim Municipal, no sítio do município do Porto na Internet (<http://www.cm-porto.pt>) e no Portal do Município, num jornal de expansão local/nacional e objeto de anúncio na 2.ª série do Diário da República.

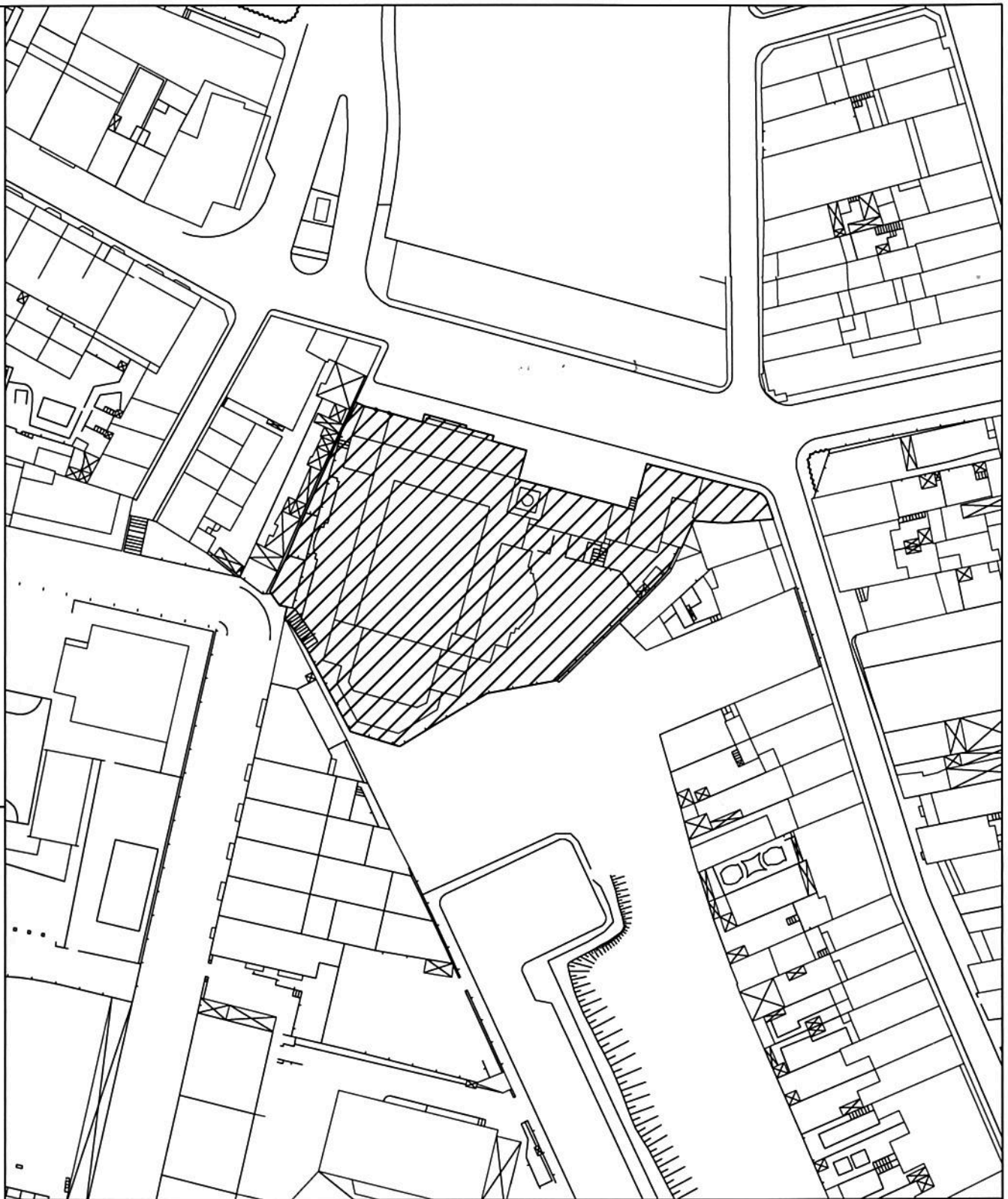
Eu, 

, Diretora de Departamento Municipal de Gestão do Património Cultural, o subscrevi.

Porto, Paços do Concelho, 14 de fevereiro de 2022.

O Diretor Municipal da Presidência


Adolfo Sousa



LEGENDAS:



Conjunto de Interesse Municipal CIM



Departamento Municipal de Gestão do Património Cultural - classificação de Conjunto de Interesse Municipal

Cine-Teatro Vale Formoso e Grupo de Moradias

Fevereiro 2022

Esc.: 1/1000

Folha n.º 03